



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2011.

Em, 22 de setembro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ
CABO-FRIENSE A SRA. SIONE
ROCHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

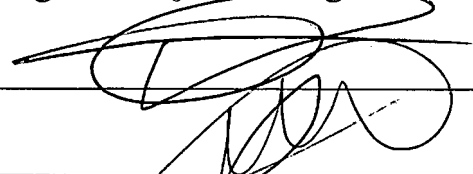
Art. 1º Fica concedido a Sra. Sione Rocha, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

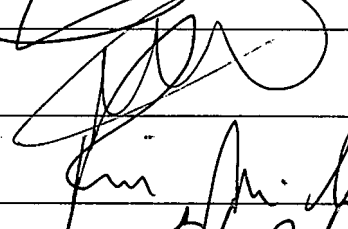
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

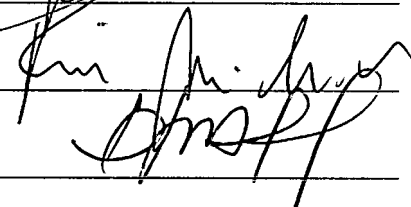
Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011.

JOSE RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.







Anexo Curriculum Vitae



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A Sra Sione Rocha nasceu em São Fidelis – RJ, mas ainda na tenra idade mudou-se para o Rio de Janeiro.

Com o passar do tempo em férias, veio conhecer a Região dos Lagos, passando a frequentar Cabo Frio, como turista, durante 30 anos.

Com a sua aposentadoria, a Professora Sione Rocha com o esposo, o Pastor Moyses Rocha, escolheu Cabo Frio como a sua Terra de Adoção.

É apaixonada por Cabo Frio, sempre escrevendo poemas tendo como temática a nossa cidade, as nossas belezas naturais.

Faz parte da Academia de Artes da Região dos Lagos, e recentemente lançou livro de poemas “Essências”.

É dentro, portanto, do presente quadro que esta Casa Legislativa concede a Sra, Sione Rocha o Título de Cidadã Cabo-friense.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor